



Regata Delta

13 de Abril de 2024

Anúncio de Regata

O Clube Amigos da Vela de Cruzeiro e do Mar Associação (**CAVCMA**) estabelece este Anúncio de Regata para a realização da Regata para todas as Embarcações de Vela de Cruzeiro, na classe **ORC A, B e Open** e **ANC A, B, D e E**, que será realizada no dia 13 de Abril. O campo de regatas será no estuário do **Rio Tejo com sinal de advertência as 11h00m no campo de Regatas em Frente ao Jamor.**

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.3. **Regulamento de Regatas de Cruzeiros no Sistema de Abono ORC e Regulamento ANC**.
 - 1.1.4. as **Regras de Segurança**, Offshore Special Regulations da World Sailing (WS), para provas de Apêndice B.
 - 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20** da **WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a embarcações da **Classe ORC e ANC**, com **certificado válido** com data anterior a 48 horas antes do início da prova nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. **ORC** - Divisões **A, B e Open**
 - 3.1.2. **ANC** - Divisões **A, B, D e E**
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 embarcações** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão imediatamente acima ou abaixo
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **20h00m** do dia **12 de Abril de 2024**. Deverão fazer prova das **Licenças Desportivas**, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação.
- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo.
- 3.5. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em vigor, da FPV.



4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Contribuições diferenciadas por divisão.

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data | Hora

Classes / Divisões

13 de Abril 11h00m

Todas / Todas

Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data

Classe

Divisões

Nº de regatas previstas

13 de Abril

ORC

A, B e Open

2 regatas

13 de Abril

ANC

A, B, D e E

2 regatas

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova

- 5.4. Nos dias de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15h00m**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata**, que durante a prova estão disponíveis nas instalações do Bar Skipper.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Uma embarcação não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todas as embarcações concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.

- 8.2. Todas as embarcações concorrentes devem manter-se à **escuta permanente** em **VHF, canal 9**

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

10.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

- 12.1. Todas as embarcações participantes devem estar cobertas por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Entrega de Prémios.

13.1.1. A entrega dos prémios aos concorrentes, no **Bar Blue Skipper** às 16h00.

Lisboa, 15 de Março de 2024

A Entidade Organizadora